



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 17 de agosto de 2017

— PRESIDENTE —

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.006 de 17 de agosto de 2017.

Autoria: Mardônio Florentino

*“Concede Medalha de Honra ao Mérito  
Maçônico Oscar Braz de Queiroz e  
Professor José Epaminondas  
Albuquerque, ao Senhor **Silvio dos  
Santos Xavier**”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica por força deste Decreto concedido a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico Oscar Braz de Queiroz e Professor José Epaminondas Albuquerque, ao Senhor **Silvio dos Santos Xavier**, pelos relevantes serviços prestados nas instituições maçônica.

**Art. 2º.** O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE A. DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária